

05 de Abril, nº 1494, Bairro Centro, Velha Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará CEP: 68.500-040, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte: Item-Serviços-Unid.-Quant.-V. Unit.-V. Total: 1.0-Projeto de Arquitetura: 686.270,00; 1.1-Estudo Preliminar, Anteprojeto E Projeto Básico de Arquitetura - Edif. cações Escolares: Núcleo de Educação Infantil; Escola de Ensino Fundamental. - M²-10.000,00-15,50-155.000,00 - 1.2-Projeto Executivo de Arquitetura - Edif. cações Escolares: Núcleo De Educação Infantil; Escola de Ensino Fundamental - M²-10.000,00-18,22-182.200,00 - 1.3-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura - Edif. cações de Assistência à Saúde: Unidade Básica de Saúde (Ubs); Posto de Saúde; Hospital. - M²-4.000,00-25,33-101.320,00 - 1.4-Projeto Executivo de Arquitetura - Edif. cações de Assistência à Saúde - Unidade Básica de Saúde (Ubs); Posto de Saúde; Hospital. - M²-4.000,00-29,12-116.480,00 - 1.5-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura; Edif. cações de Atividades Esportivas: Ginásio Poliesportivo; Quadra Poliesportiva; Estádio. - M²-2.000,00-14,07-28.140,00 - 1.6-Projeto Executivo de Arquitetura; Edif. cações de Atividades Esportivas: Ginásio Poliesportivo; Quadra Poliesportiva; Estádio. - M²-2.000,00-16,36-32.720,00 - 1.7-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura. Edif. cações de Atividades Culturais: Auditório; Teatro; Cinema; Museu. -M²-1.000,00-17,61-17.610,00; 1.8-Projeto Executivo de Arquitetura - Edif. cações de Atividades Culturais: Auditório; Teatro; Cinema; Museu. -M²-1.000,00-18,22-18.220,00; 1.9-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura. Edif. cações Para Fins Administrativos - M²-1.000,00-16,36-16.360,00; 1.10-Projeto Executivo de Arquitetura; Edif. cações Para Fins Administrativos - M²-1.000,00-18,22-18.220,00 - 2.0-Projeto Urbanístico: 70.200,00; 2.1- Praças; - M²-10.000,00-7,02-70.200,00; 2.2-Vias Públicas. 3.0-Projeto de Paisagismo: 98.700,00; 3.1- Praças; - M²-10.000,00-9,87-98.700,00; 3.2- Parques. 4.0-Projeto de Arquitetura de Reforma: 54.840,00 - 4.1 - Projeto Executivo de Arquitetura de Reforma. -M²-3.000,00-18,28-54.840,00; 5.0-Projeto de Estrutura De Concreto Armado: 196.100,00; 5.1- Fundação; -M² - 10.000,00-10,20-102.000,00; 5.2-Superestrutura - M²-10.000,00-9,41-94.100,00; 6.0-Projeto de Estrutura Metálica/Mista: 56.460,00; 6.1- Projeto de Estrutura Metálica - M²-5.000,00-9,41-47.050,00; 6.2- Projeto de Estrutura Mista - M²-1.000,00-9,41-9.410,00; 7.0-Projeto de Estrutura Metálica/Mista: 220.740,00; 7.1- Projeto de Ponte em Concreto Armado;-M²-1.500,00-147,16-220.740,00; 7.2- Projeto de Ponte em Estrutura Metálica; 7.3- Projeto de Ponte em Estrutura Mista; 7.4- Projeto de Ponte Em Madeira: 8.0-Projeto de Instalação Sanitária: -78.300,00; 8.1- Água Fria;-M²-10.000,00-7,83-78.300,00; 8.2- Esgoto; 8.3- Pluvial: 9.0-Projeto de Drenagem Pluvial Urbana: 131.752,80; 9.1 Projeto Executivo de Drenagem Pluvial Urbana.-Km-30,00-4.391,76-131.752,80; 10.0-Projeto de Pavimentação: 197.629,80; 10.1- Projeto Geométrico de Rodovias em Área Urbana;-Km-30,00-2.039,04-61.171,20; 10.2-Projeto de Terraplenagem de Rodovias em Área Urbana - Km-30,00-3.136,98-94.109,40; 10.3- Projeto De Pavimentação de Rodovias em Área Urbana-Km-30,00-1.411,64-42.349,20; 11.0-Projeto de Instalação de Combate à Incêndio: 23.550,00; 11.1- Projeto Executivo de Inst. de Comb. à Incêndio.-M²-5.000,00-4,71-23.550,00; 12.0- Projeto de Instalação Elétrica: 88.300,00; 12.1- Projeto Executivo de Instalação Elétrica.-M²-10.000,00-8,83-88.300,00; 13.0-Projeto de Instalação Telefônica: 20.500,00; 13.1- Projeto Executivo de Instalação Telefônica.-M²-5.000,00-4,10-20.500,00; 14.0-Projeto de Spda: 29.400,00; 14.1-Projeto Executivo de Spda.-M²-5.000,00-5,88-29.400,00; 15.0-Projeto de Rede Lógica: 22.050,00; 15.1- Projeto Executivo de Rede Lógica.-M²-5.000,00-4,41-22.050,00; 16.0-Levantamento Técnico: 5.295,00; 16.1- Levantamento Técnico De Arquitetura -M²-1.500,00-3,53-5.295,00; 17.0-Especif. cações Técnicas: 39.300,00; 17.1- Memoriais;-M²-10.000,00-3,93-39.300,00; 17.2-Planilha de Custos (Orçamentos); 17.3- Cronogramas Físico e Financeiro. Total Geral R\$-2.019.387,60. Valor Global: R\$ 2.019.387,60 (dois milhões, dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). 1 - Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. 2 - O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar. 3 - Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a

Secretaria de Viação e Obras Públicas é o órgão gestor da presente ARP. 8 - O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Bruno Cunha Castanheira, Matrícula 48185, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP ou outro posteriormente designado pela SEVOP; 9 - As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013; 10 - A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. 11 - Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens. 12 - A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013. 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014). **Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 281401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA DECRETO

DECRETO Nº 862, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DA ÁREA DE 4.800,00 M2, PERÍMETRO 280,00 M, LOTE URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA CENTRAL, S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL BEIJA FLOR, BAIRRO DECOUVILLE, MARITUBA/PA, COMO ESCOLA MUNICIPAL FELIPE SANTIAGO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XX, art. 90, da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO: I - Que a administração dos bens municipais e bem assim a utilização (afetação) é da competência do Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal, arts. 34 e ss; II - Que há interesse público que a área em análise seja destinada à implantação da Escola Municipal Felipe Santiago, sendo um bem público de uso comum do povo (Ofício nº 0976/2017 GAB/SEMED); III - Que na interpretação jurídica deve-se dar à realidade fática valor preponderante como ensina o Supremo Tribunal Federal (Ag. Reg. 3034-2 Paraíba) e como predominância norteada pela Resolução 260/2013 da Correg Just Est Mg (art. 1009, §5º), DECRETA: Art. 1º Mudar a destinação de Praça Pública conforme matrícula nº 246, livro nº 2 - Registro Geral do Cartório do 2º Ofício de Registro de imóveis de Marituba, para Escola Municipal Felipe Santiago. Art. 2º - Passa à afetação de Escola Municipal Felipe Santiago - bem de uso comum do povo - o imóvel de propriedade do município com área 4.800,00 m2, perímetro 280,00 m, lote urbano localizado na Avenida Central, Travessa WE 08, s/n, Conjunto Residencial Beija Flor, Bairro Decouville, Marituba/PA. Art. 3º - Ficam autorizados os procedimentos necessários para averbação ou outro ato para prevalência deste decreto junto ao serviço registral de imóveis, ao cadastro municipal. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário. Marituba/PA, 17 de outubro de 2017. Mário Henrique de Lima Biscaro. Prefeito Municipal. Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 17 de outubro de 2017. Laurieth Barros Lemos. Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 281405

MUNICÍPIO DE MARITUBA TONAR SEM EFEITO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/20170911-01-CP/PMM/SEIDUR Com o objeto: Serviços de drenagem - Ruas de Marituba- Drenagem superficial (meio fio e calçada), localizadas neste município. Publicado do Diário Oficial nº 33557, página 58, do dia 14 de fevereiro de 2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/20170911-01-CP/PMM/SEIDUR Com o objeto: Serviços de drenagem - Ruas de Marituba - Drenagem superficial (meio fio e calçada), localizadas neste

Município. A Comissão Especial de Licitação decide Habilitar as empresas: Fênix Logística Pará LTDA - EPP, Nascimento & Moreira LTDA EPP. E inabilitar as empresas: Senenge Construção Civil LTDA, W.M Vilhena Pinto E CIA LTDA ME, R 3 Construções e Transportes EIRELI, L R Vidal Construtora EIRELI - EPP. Dando início ao prazo recursal. Presidente da CEL.

Protocolo: 281407

MUNICÍPIO DE MARITUBA RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-PP-SEMADS-PMM, Publicado no dia 09/02/2018 no Diário Oficial do Estado nº 33556, pág. 116, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: No preâmbulo do edital, e Subitem 13.1, ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR ITEM, LEIA -SE: MENOR PREÇO POR LOTE. Michele Begot Oliveira Biscaro -Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SEMADS. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Protocolo: 281406

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU Pregão Presencial nº 2018/0003

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 12.03.2018, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Gás (de cozinha) e Água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, bem como suas Secretarias. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, Nº 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.

Pregoeira.

DATA 16.02.2018.

Protocolo: 281410

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU Pregão Presencial nº 2018/0004

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 12.03.2018, às 11h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa fornecedora de combustível, lubrificantes e derivados, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Moju/PA, bem como suas secretarias. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, Nº 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.

Pregoeira.

DATA 16.02.2018.

Protocolo: 281411

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU Pregão Presencial nº 2018/0002

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 08.03.2018, às 11h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a prestação de serviço de transporte escolar por meio fuvial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, especialmente a Secretaria Municipal de Educação. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, nº 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.

Pregoeira.

DATA 16.02.2018.

Protocolo: 281409

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU Pregão Presencial nº 2018/0001

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 08.03.2018, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe,